



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece suspensão de atividades nas Escolas da Rede Pública Municipal no período de 17/03/2021 a 31/03/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, § 1º, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal nº 3.243/2012, em seu artigo 23;

CONSIDERANDO a Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 001, de 19 de março de 2020 e Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 007 de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto 4.245 de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto 4.249 de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 17/2021 – SEMSA/SUS de 16 de março de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º Ficam suspensas nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino todas as atividades pedagógicas e administrativas, no período compreendido entre 17/03/2021 a 31/03/2021.

§Único – As atividades escolares a serem encaminhadas aos alunos ficarão suspensas nesse período.

Art. 2º Esta Portaria se estende a todos os servidores lotados nessas unidades escolares, devendo as mesmas permanecerem fechadas.

§Único - Diretores Escolares e Vice Diretores Escolares deverão permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação para qualquer necessidade.

Art. 3º O Calendário Escolar 2021 será reorganizado em momento oportuno.

Art. 4º Casos omissos e dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, em 17 de março de 2021


NILÁ ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação